



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA

CNPJ: 04.235.199/0001-98

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 015/2025.

De 01 de fevereiro de 2025.

“DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 007/2024 QUE NOMEOU O SERVIDOR JORISMAR ANTUNES DE MORAIS COMO RESPONSÁVEL POR FISCAL DE CONTRATOS, NOMEIA A SERVIDORA EFETIVA LUCINETE PEREIRA DE SOUZA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Vereador **CELSO BARROS**, Presidente da Câmara Municipal de Bom Jesus do Araguaia, Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas, nos termos do art. 44 da Lei Orgânica Municipal c/c arts.16 e 17 do Regimento Interno desta Casa de Leis e;

CONSIDERANDO que a coisa pública deve ser trata com transparência, publicidade e eficiência, nos termos do *caput* do art. 37 da CF/88;

CONSIDERANDO que o Tribunal de Contas de Mato Grosso – TCE-MT determina a figura do FISCAL DE CONTRATO para dá mais transparência aos contratos firmados, produtos e serviços adquiridos;

CONSIDERANDO que o Controle Interno Municipal emitiu instrução normativa sobre a necessidade do FISCAL DE CONTRATO, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear a servidora **LUCINETE PEREIRA DE SOUZA** para **FISCAL DE CONTRATO** no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Bom Jesus do Araguaia-MT.

Parágrafo único: A Fiscal de Contrato acima, ficará responsável para fiscalizar todos os contratos, produtos e serviços adquiridos no âmbito do Poder Legislativo Municipal, tendo em vista que o fluxo nesta Casa de Leis é baixo.



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA

CNPJ: 04.235.199/0001-98

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, em 01 de fevereiro de 2025.



CELSO BARROS
Presidente da Câmara de Vereadores de
Bom Jesus do Araguaia/MT
BIÊNIO 2025/2026